

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1255/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8511170-59.2022.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, as Senhoras Desembargadoras:

DATA	DESEMBARGADORA
11/06/2022 (sábado)	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (permuta com o Des. José Tarcílio Souza da Silva)
12/06/2022 (domingo)	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 6 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1314/2022

Institui grupos de trabalho para levantamento das necessidades de aplicações envolvendo inteligência artificial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela equipe do Projeto “Inteligência Artificial na Prestação Jurisdicional”, devidamente aprovadas pela Presidência do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipes negociais para identificação de procedimentos e/ou atos a serem tratados, com análise de viabilidade e retorno, mediante a formação de grupos de trabalho, de caráter temporário, para cada uma das aplicações envolvendo inteligência artificial, conforme segue:

I - Precedentes (identificação de temas e vinculação aos processos judiciais):

- a) Juiz de Direito Emílio de Medeiros Viana, que atuará como coordenador;
- b) Juiz de Direito Cláudio Ibiapina;
- c) Juiz de Direito Alexandre Santos Bezerra Sá; e
- d) Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz;

II - Prevenção e Conexão:

- a) Juiz de Direito Cláudio Ibiapina, que atuará como coordenador;
- b) Juíza de Direito Solange Menezes Holanda;
- c) Nilsiton Rodrigues Aragão, Superintendente da Área Judiciária do TJCE; e
- d) Daniel Costa Teles, Secretário Judiciário do 2º Grau;

III - Prescrição Intercorrente (execuções fiscais e comuns):

- a) Nilsiton Rodrigues Aragão, Superintendente da Área Judiciária do TJCE, que atuará como coordenador;
- b) Juiz de Direito Renato Esmeraldo Paes;
- c) Juiz de Direito Roberto Nogueira Feijó; e
- d) Juíza Substituta Maria Anita Araruna Corrêa Dias;

IV - Classificação do Acervo em Matérias para Julgamentos Temáticos:

- a) Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, que atuará Coordenadora);
- b) Juiz de Direito Ricardo Alexandre da Silva Costa;
- c) Juíza de Direito Ana Kayrena da Silva Freitas;
- d) Miguel Mota Cardoso, Diretor do Núcleo de Qualidade da Informação.

Art. 2º Os integrantes dos grupos de trabalho mencionados no artigo anterior atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º Cada grupo de trabalho deverá concluir o levantamento preliminar das necessidades até o dia 30 de junho de 2022, seguindo-se o desenho das soluções propostas, com o apoio de pessoal técnico, com previsão de conclusão da dita fase até 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1308/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8500033-84.2022.8.06.0031,

RESOLVE:

Alterar os Magistrados plantonistas do Plantão Judiciário do 8º Núcleo Regional.

Art. 1º Designar a Juiza Substituta Maria Anita Araruna Corrêa Dias, Titular da Vara Única da Comarca de Alto Santo, para responder pela Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte durante o plantão judiciário escalado para o dia 16 de junho de 2022.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Diogo Altobelli Silva de Freitas, Titular da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte, para responder pela Vara Única da Comarca de Alto Santo durante o plantão judiciário escalado para os dias 18 e 19 de junho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 433/2022 -SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8509237-51.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a servidora Mariana de Oliveira Nunes Freitas, matrícula nº 42937, Graduada em Recursos Humanos.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a servidora por atuar como formadora do curso "Workshop de Relação Interpessoal e alcance de Metas", que ocorreu nos dias 18 e 20 de maio de 2022, com carga horária total de 4h/a, na modalidade a distância.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 432/2022 -SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,